



RESOLUÇÃO CUNI Nº 2.303

Ratifica o disposto na resolução CEPE nº 7.794, que regulamenta a Política de Ações Afirmativas e para Inclusão da Universidade Federal de Ouro Preto. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 328ª reunião ordinária, realizada em 08 de outubro de 2019, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto na resolução CEPE nº 7.794, que regulamenta a Política de Ações Afirmativas e para Inclusão da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP); Considerando o disposto no processo UFOP nº 23109.002140/2018-47, R E S O L V E: Art. 1º Ratificar o disposto na resolução CEPE nº 7.794, que aprovou a Política de Ações Afirmativas e para Inclusão da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP). Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Administrativo da UFOP. Ouro Preto, 08 de outubro de 2019. HERMÍNIO ARIAS NALINI JÚNIOR, Presidente em Exercício.

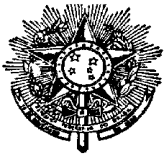
RESOLUÇÃO CUNI Nº 2.304

Aprova a nova estrutura organizacional da Universidade Federal de Ouro Preto. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 328ª reunião ordinária, realizada em 08 de outubro de 2019, no uso de suas atribuições legais, Considerando a necessidade de atualização dos dados junto ao Sistema de Informações Organizacionais do Governo Federal – SIOG; Considerando os documentos constantes nos Processos UFOP nº. 23109.001514/2019-98 e 23109.200965/2019-14; Considerando o Parecer da Comissão de Legislação e Recursos do CUNI anexo, R E S O L V E: Art. 1º Aprovar a nova estrutura organizacional da Universidade Federal de Ouro Preto, em seus níveis administrativos, conforme anexos I e II, partes desta resolução. Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário. Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Administrativo da UFOP. Ouro Preto, 08 de outubro de 2019. HERMÍNIO ARIAS NALINI JÚNIOR, Presidente em Exercício.

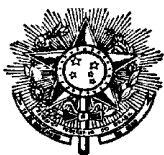
ANEXO I - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

1. Reitoria

- 1.1. Procuradoria Jurídica
- 1.2. Auditoria Interna
- 1.3. Serviço de Informação ao Cidadão e Ouvidoria
- 1.4. GRUPAD
- 1.5. Secretária de Órgãos Colegiados
- 1.6. Chefia de Gabinete
 - 1.6.1. Coordenadoria de Cerimonial
 - 1.6.2. Coordenadoria de Representação em BH
- 1.7. Diretoria de Relações Internacionais
 - 1.7.1. Coordenadoria de Convênios e Mobilidades
- 1.8. Diretoria de Tecnologia da Informação
 - 1.8.1. Coordenadoria de Serviços
 - 1.8.2. Coordenadoria de Projetos de TI
 - 1.8.3. Coordenadoria de Governança de TI
- 1.9. Diretoria de Bibliotecas e Informação
 - 1.9.1. Coordenadoria Técnica
 - 1.9.2. Coordenadoria da Biblioteca Digital
 - 1.9.3. Coordenadoria da Biblioteca da Escola de Minas
 - 1.9.4. Coordenadoria da Biblioteca da Escola de Farmácia
 - 1.9.5. Coordenadoria da Biblioteca do ICEB
 - 1.9.6. Coordenadoria da Biblioteca de Filosofia
 - 1.9.7. Coordenadoria da Biblioteca do ICEA
 - 1.9.8. Coordenadoria da Biblioteca do ICESA
 - 1.9.9. Coordenadoria da Biblioteca da EMED
 - 1.9.10. Coordenadoria da Biblioteca de Obras Raras
 - 1.9.11. Coordenadoria da Biblioteca da ENUT



- 1.9.12. Coordenadoria da Biblioteca de Música e Artes Cênicas
- 1.9.13. Coordenadoria da Biblioteca do DEGEO
- 1.9.14. Coordenadoria da Biblioteca do ICHS
- 1.9.15. Coordenadoria da Biblioteca Itinerante
- 1.10. Diretoria de Comunicação Institucional
 - 1.10.1. Coordenadoria de Comunicação Institucional
 - 1.10.1.1. Divisão de Projetos Gráficos
 - 1.10.1.2. Divisão de Editora
 - 1.10.1.3. Divisão de Revisão de Textos
 - 1.10.1.4. Divisão de Comunicação Institucional
 - 1.10.1.5. Divisão de Carteiras Institucionais
 - 1.10.1.6. Divisão de Gráfica
 - 1.10.2. Coordenadoria de Comunicação Público-educativa
 - 1.10.2.1. Divisão de TV Educativa
 - 1.10.2.2. Divisão de Rádio Educativa
- 1.11. Pró-Reitoria de Orçamento, Planejamento e Administração
 - 1.11.1. Coordenadoria de Processos e Projetos Organizacionais
 - 1.11.2. Coordenadoria de Avaliação Permanente
 - 1.11.3. Coordenadoria de Gestão
 - 1.11.3.1. Divisão de Segurança
 - 1.11.3.2. Divisão de Transporte
 - 1.11.3.3. Divisão de Contratos de Terceirização
 - 1.11.3.4. Divisão de Malotes e Correspondências
 - 1.11.3.5. Divisão de Arquivo
 - 1.11.4. Coordenadoria de Convênios
 - 1.11.4.1. Divisão de Prestação de Contas
 - 1.11.4.2. Divisão de Projetos Interinstitucionais
 - 1.11.5. Coordenadoria de Projetos, Infraestrutura e Meio Ambiente
 - 1.11.5.1. Divisão de Projetos de Infraestrutura
 - 1.11.5.2. Divisão de Fiscalização
 - 1.11.5.3. Divisão de Manutenção
 - 1.11.5.4. Divisão de Meio Ambiente
 - 1.11.6. Coordenadoria de Contabilidade e Finanças
 - 1.11.6.1. Divisão Financeira
 - 1.11.6.2. Divisão de Contabilidade
 - 1.11.6.3. Divisão Execução Orçamentária
 - 1.11.7. Coordenadoria de Materiais e Patrimônio
 - 1.11.7.1. Divisão de Almoxarifado
 - 1.11.8. Coordenadoria de Licitações
 - 1.11.8.1. Divisão de Licitação
 - 1.11.8.2. Divisão de Cotação e Apoio
 - 1.11.8.3. Divisão de Contratos
 - 1.11.9. Coordenadoria do Centro de Artes e Convenções
- 1.12. Pró-Reitoria de Extensão e Cultura
 - 1.12.1. Coordenadoria de Planejamento e Administração de Eventos
 - 1.12.1.1. Divisão de Apoio as Empresas Juniores
 - 1.12.2. Coordenadoria Extensão e Cultura de Mariana
 - 1.12.3. Coordenadoria de Extensão e Cultura de João Monlevade
 - 1.12.4. Coordenadoria de Cultura
 - 1.12.4.1. Divisão do Cine Vila Rica
- 1.13. Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
 - 1.13.1. Coordenadoria de Registro e Cadastro
 - 1.13.2. Coordenadoria de Pagamentos e Benefícios
 - 1.13.3. Coordenadoria de Desenvolvimento Pessoal

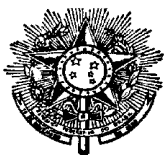


- 1.13.4. Coordenadoria de Provimento e Movimentação de Pessoal
- 1.13.5. Coordenadoria de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho
- 1.14. Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis
 - 1.14.1. Coordenadoria de Moradia Estudantil
 - 1.14.2. Coordenadoria de Avaliação Socioeconômica
 - 1.14.3. Coordenadoria de Acompanhamento e Orientação Estudantil
 - 1.14.4. Coordenadoria de Assuntos Estudantis de Mariana
 - 1.14.5. Coordenadoria de Assuntos Estudantis de João Monlevade
 - 1.14.6. Coordenadoria de Restaurantes
 - 1.14.7. Coordenadoria de Acessibilidade e Inclusão
 - 1.14.8. Coordenadoria de Saúde Comunitária
- 1.15. Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
 - 1.15.1. Coordenadoria do Centro de Ciência Animal
 - 1.15.2. Coordenadoria da INCULTEC
 - 1.15.3. Coordenadoria de Inovação Empreendedorismo e Propriedade Intelectual
 - 1.15.4. Coordenadoria de Planejamento e Finanças
 - 1.15.4.1. Divisão de Articulação de Pesquisa e Pós-Graduação
 - 1.15.5. Coordenadoria de Pesquisa
 - 1.15.5.1. Divisão de Iniciação Científica
 - 1.15.6. Coordenadoria de Pós-Graduação
 - 1.15.7. Coordenadoria de Registro Acadêmico e Expedição de Diploma
 - 1.15.8. Coordenadoria do NUPEB
 - 1.15.8.1. Laboratório Multiusuário de Microscopia
 - 1.15.8.2. Laboratório Multiusuário de Citometria de Fluxo
 - 1.15.8.3. Laboratório Multiusuário de Genômica
 - 1.15.8.4. Laboratório de Imunoparasitologia
 - 1.15.8.5. Laboratório de Imunopatologia
 - 1.15.8.6. Laboratório de Doença de Chagas
 - 1.15.8.7. Laboratório de Biologia Celular e Molecular
- 1.16. Pró-Reitoria de Graduação
 - 1.16.1. Coordenadoria de Registro e Controle Acadêmico
 - 1.16.1.1. Divisão de Seção de Ensino
 - 1.16.2. Coordenadoria de Processos Seletivos da Graduação
 - 1.16.3. Coordenadoria de Estágios
 - 1.16.4. Coordenadoria de Apoio Pedagógico
 - 1.16.5. Coordenadoria de Apoio à Avaliação e Regulação
 - 1.16.6. Coordenadoria do Bloco de salas de aulas

ANEXO II - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DAS UNIDADES ACADÊMICAS

1. Reitoria

- 1.17. Escola de Direito, Turismo e Museologia
 - 1.17.1. Dep. de Direito
 - 1.17.2. Dep. de Museologia
 - 1.17.3. Dep. de Turismo
- 1.18. Escola de Medicina
 - 1.18.1. Dep. de Cirurgia, Ginecologia e Obstetrícia e Propedêutica
 - 1.18.2. Dep. de Clínicas Pediátrica e do Adulto
 - 1.18.3. Dep. de Medicina de Família, Saúde Mental e Coletiva
- 1.19. Escola de Nutrição
 - 1.19.1. Dep. de Alimentos
 - 1.19.2. Dep. de Nutrição Clínica e Social
- 1.20. Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas
 - 1.20.1. Dep. de Ciências Exatas e Aplicadas



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 48

18 de outubro de 2019

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

- 1.20.2. Dep. de Computação e Sistemas
- 1.20.3. Departamento de Engenharia Elétrica
- 1.20.4. Departamento de Engenharia de Produção
- 1.21. Escola de Minas
 - 1.21.1. Dep. de Engenharia Ambiental
 - 1.21.2. Dep. de Arquitetura e Urbanismo
 - 1.21.3. Dep. de Controle e Automação e Téc. Fundamentais
 - 1.21.4. Dep. de Engenharia Civil
 - 1.21.5. Dep. de Engenharia de Minas
 - 1.21.6. Dep. de Geologia
 - 1.21.7. Dep. de Engenharia Mecânica
 - 1.21.8. Departamento de Engenharia Metalúrgica e de Materiais
 - 1.21.9. Dep. de Engenharia Urbana
 - 1.21.10. Dep. de Engenharia de Produção, Adm. e Economia
 - 1.21.11. Coordenadoria do Museu da Escola de Minas
- 1.22. Escola de Farmácia
 - 1.22.1. Dep. de Análises Clínicas
 - 1.22.2. Dep. de Farmácia
 - 1.22.3. Coordenadoria do Museu da Escola de Farmácia
- 1.23. Instituto de Ciências Exatas e Biológicas
 - 1.23.1. Dep. de Biodiversidade, Evolução e Meio Ambiente
 - 1.23.2. Dep. de Computação
 - 1.23.3. Dep. de Educação Matemática
 - 1.23.4. Dep. de Ciências Biológicas
 - 1.23.5. Dep. de Estatística
 - 1.23.6. Dep. de Matemática
 - 1.23.7. Dep. de Química
 - 1.23.8. Dep. de Física
- 1.24. Instituto de Ciências Humanas e Sociais
 - 1.24.1. Dep. de Educação
 - 1.24.2. Dep. de História
 - 1.24.3. Dep. de Letras
- 1.25. Instituto de Ciências Sociais Aplicadas
 - 1.25.1. Dep. de Ciências Administrativas
 - 1.25.2. Dep. de Ciências Econômicas
 - 1.25.3. Dep. de Jornalismo
 - 1.25.4. Dep. de Serviço Social
 - 1.25.5. Dep. de Ciências Sociais
- 1.26. Instituto de Filosofia, Artes e Cultura
 - 1.26.1. Dep. de Artes
 - 1.26.2. Dep. de Filosofia
 - 1.26.3. Dep. de Música
- 1.27. Centro de Educação Aberta e a Distância
 - 1.27.1. Dep. de Educação e Tecnologias
 - 1.27.2. Dep. de Gestão Pública
- 1.28. Escola de Educação Física
 - 1.28.1. Dep. de Educação Física

RESOLUÇÃO CUNI Nº 2.305

Aprova a alteração da resolução CUNI nº 1.868, que aprova o Estatuto da Universidade Federal de Ouro Preto. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 328ª reunião ordinária, realizada em 08 de outubro de 2019, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no memorando ATR nº 39/2019;

Página 8 de 21